

Art. 13. O servidor do Ministério Público requisitado na forma deste capítulo poderá ocupar cargo em comissão ou função de confiança no âmbito do CNMP.

Art. 14. Aplicam-se à requisição as regras sobre cessão constantes nesta Portaria, naquilo em que não houver disposição em contrário.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Ficam mantidas as cessões e as requisições efetivadas anteriormente à vigência desta Portaria, nos termos em que foram deferidas, resguardadas as situações constituídas e as correspondentes prorrogações.

Art. 16. A cessão que implique ônus ao CNMP será precedida de análise da Secretaria-Geral, quanto à disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 17. O cedido ao ou pelo CNMP deverá continuar exercendo suas atividades no órgão ou entidade cedente até a sua entrada em efetivo exercício no órgão ou entidade cessionária, observado o disposto no art. 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 18. A concessão de período de trânsito aos cedidos e requisitados observará as disposições constantes do art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 1º Não será concedido período de trânsito ao cedido ou requisitado em lotação ou exercício no Distrito Federal.

§ 2º Caberá ao órgão ou entidade de origem o pagamento da remuneração do cargo efetivo ou do emprego público do cedido, acrescida das vantagens permanentes de caráter individual, durante o período de trânsito.

Art. 19. Cabe ao cedido ao CNMP e ao requisitado pelo CNMP que exerça cargo em comissão ou função de confiança encaminhar à Secretaria de Gestão Pessoas, anualmente e sempre que haja qualquer alteração relativa à remuneração da origem, o contracheque atualizado.

Art. 20. Compete à Secretaria de Gestão de Pessoas comunicar mensalmente a frequência dos cedidos e dos requisitados pelo CNMP aos órgãos e às entidades de origem, bem como quaisquer ocorrências funcionais, além de manter o controle dos períodos de requisição e de cessão, iniciando as providências para renovação, quando for o caso.

Art. 21. As dúvidas e os casos omissos referentes à aplicação da presente Portaria serão dirimidos pelo Secretário-Geral.

Art. 22. Fica revogada a Portaria CNMP-PRESI nº 16, de 15 de março de 2011.

Art. 23. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA-GERAL

CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2020

Aos vinte e seis dias de agosto de dois mil e vinte às quatorze horas e quinze minutos, iniciou-se, com transmissão via intranet do MPT e via Youtube, a Trigésima Segunda (32a) Sessão Ordinária da 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho, por meio de videoconferência, tendo em vista a atual situação de pandemia (coronavírus - COVID-19). A Sessão foi suspensa às vinte horas e quarenta e cinco minutos e reaberta no dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte às dez horas. Presentes a Coordenadora, Subprocuradora-Geral do Trabalho Andréa Isa Rípoli, os Procuradores Regionais do Trabalho André Lacerda e Ileana Neiva Mousinho e o Membro Suplente, Procuradora Regional do Trabalho, Elaine Noronha Nassif. Após os cumprimentos iniciais, deu-se início à deliberação dos feitos, conforme abaixo.

1) PROCESSOS COM VISTA NA PAUTA DE SESSÃO

Processo IC-000232.2017.09.004/5 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: ANÔNIMO - PTM CASCAVEL, INQUIRIDO: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, INQUIRIDO: MUNICÍPIO DE TOLEDO - Relatora: Dra. Elaine Noronha Nassif. Após a Relatora antecipar seu voto no sentido de não homologar o arquivamento, a Dra. Andréa Isa Rípoli requereu vista dos autos.

Processo IC-000365.2018.09.004/7 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INQUIRIDO: E. C. GASPARELLO E CIA. LTDA., NOTICIANTE: GUSTAVO BRAGA SENRA - Relatora: Dra. Elaine Noronha Nassif. Após a Relatora antecipar seu voto no sentido de não homologar o arquivamento, a Dra. Andréa Isa Rípoli requereu vista dos autos.

Processo IC-000434.2019.01.005/6 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INQUIRIDO: ALIANZZA OFFSHORE SERVICOS TECNICOS LTDA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Elaine Noronha Nassif. Após a Relatora antecipar seu voto no sentido de não homologar o arquivamento, a Dra. Andréa Isa Rípoli requereu vista dos autos.

Processo IC-002335.2019.09.000/1 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: MPT - PRT9 - SEDE, INQUIRIDO: UTIL - ASSESSORIA E TERCEIRIZACAO DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA - Relatora: Dra. Elaine Noronha Nassif. Após a Relatora antecipar seu voto no sentido de não homologar o arquivamento, a Dra. Andréa Isa Rípoli requereu vista dos autos.

Processo IC-000325.2019.09.001/8 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INQUIRIDO: COMERCIAL AGRÍCOLA DE PARANAVÁI LTDA., NOTICIANTE: SIGILOSO - Relatora: Dra. Elaine Noronha Nassif. Após a Relatora antecipar seu voto no sentido de não homologar o arquivamento, a Dra. Andréa Isa Rípoli requereu vista dos autos.

Processo IC-001778.2019.15.000/8 - Assunto: 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO: ESTAMPARIA DE METAIS CORDOBA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Elaine Noronha Nassif. Após a Relatora antecipar seu voto no sentido de não homologar o arquivamento, a Dra. Andréa Isa Rípoli requereu vista dos autos.

Processo PAJ-001269.2019.19.000/3 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: INQUIRIDO: ESTADO DE ALAGOAS - SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL*, NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - Relatora: Dra. Elaine Noronha Nassif. Após a Relatora antecipar seu voto no sentido de não homologar o arquivamento, a Dra. Ileana Neiva Mousinho requereu vista dos autos.

Processo IC-000694.2019.24.000/7 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INQUIRIDO: ADM DO BRASIL LTDA., NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Elaine Noronha Nassif. Após a Relatora antecipar seu voto no sentido de não homologar o arquivamento, a Dra. André Lacerda requereu vista dos autos.

Processo IC-000283.2020.11.000/5 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF/AM, INQUIRIDO: W P GONCALVES - Relatora: Dra. Ileana Neiva Mousinho. Suspenso o julgamento do feito em face do pedido de vistas solicitado pela Dra. Andréa Isa Rípoli.

Processo IC-000285.2020.11.000/8 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF/AM, INQUIRIDO: OLENINA G. DE SA - Relator: Dr. André Lacerda. Suspenso o julgamento do feito em face do pedido de vistas solicitado pela Dra. Andrea Isa Rípoli e Ileana Neiva Mousinho.

Processo NF-000379.2020.11.000/4 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: De ofício, NOTICIADO: K. S. DE ARAUJO - Relator: Dr. André Lacerda. Suspenso o julgamento do feito em face do pedido de vistas solicitado pela Dra. Andrea Isa Rípoli e Ileana Neiva Mousinho.

Processo IC-000380.2020.11.000/4 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: EX OFFICIO, INQUIRIDO: RICARDO BATISTA DE MOURA - Relatora: Dra. Ileana Neiva Mousinho. Suspenso o julgamento do feito em face do pedido de vistas solicitado pela Dra. Andréa Isa Rípoli.

Processo NF-000381.2020.11.000/0 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: EX OFFICIO, NOTICIADO: VALERIA FRANCO DE OLIVEIRA - Relator: Dr. André Lacerda. Suspenso o julgamento do feito em face do pedido de vistas solicitado pela Dra. Andrea Isa Rípoli e Ileana Neiva Mousinho.

2) PROCEDIMENTOS NÃO HOMOLOGADOS

Processo IC-000606.2016.05.006/3 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: CEREST CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR FEIRA DE SANTANA(BA), INQUIRIDO: VIATEK INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - Relatora: Dra. Elaine Noronha Nassif. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000149.2017.01.008/8 - Assunto: 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO: CONDOMINIO PATIOMIX COSTA VERDE SHOPPING CENTER, NOTICIANTE: MARCELO ROCHA - Relatora: Dra. Elaine Noronha Nassif. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento em relação ao tema 09.14.09. Outras Hipóteses de Irregularidades Relacionadas com Remuneração ou Benefícios (Complemento: Não pagamento de adicional de insalubridade), nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000167.2017.18.001/8 - Assunto: 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO: PROGRESSO ARMAZÉNS GERAIS LTDA- EPP, NOTICIANTE: SINDICATO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE BENS DO ESTADO DE GOIÁS - Relatora: Dra. Elaine Noronha Nassif. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-004941.2019.03.000/0 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIADO: A APURAR, NOTICIADO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, NOTICIANTE: NOTICIANTE SIGILOSO - Relatora: Dra. Elaine Noronha Nassif. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000049.2019.05.004/0 - Assunto: 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INQUIRIDO: RÔMULO DE OLIVEIRA SOUZA - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PP-003530.2019.15.000/0 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: ANÔNIMO, INVESTIGADO: SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A - Relatora: Dra. Elaine Noronha Nassif. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PP-004134.2019.15.000/1 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INVESTIGADO: BORA ARTIGOS DE VESTUÁRIO EIRELI, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Elaine Noronha Nassif. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-005161.2020.01.000/8 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: ANÔNIMO, INQUIRIDO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL) INSTITUTO ESTADUAL DE CARDIOLOGIA ALOYSIO DE CASTRO, INQUIRIDO: FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000214.2020.01.001/0 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO, NOTICIADO: LAR DOS VELHINHOS DE VOLTA REDONDA - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PP-000275.2020.01.001/0 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: MOV RIO & SSP/RJ (DISQUE DENÚNCIA), INVESTIGADO: VIAÇÃO BARRA DO PIRAI, INVESTIGADO: VIAÇÃO BARRA DO PIRAI TURISMO LTDA. - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000493.2020.01.004/1 - Assunto: 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO: BOTTINO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, NOTICIADO: BOTTINO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DE NOVA IGUAÇU, NOTICIANTE: MOV RIO & SSP/RJ (DISQUE DENÚNCIA) - Relatora: Dra. Elaine Noronha Nassif. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PP-000301.2020.01.006/7 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INVESTIGADO: BOMFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, NOTICIANTE: MOV RIO & SSP/RJ (DISQUE DENÚNCIA) - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000629.2020.02.000/3 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIADO: TECENG CONSTRUÇÕES RECUPERAÇÃO DE FACHADAS EIRELI ME - Relatora: Dra. Elaine Noronha Nassif. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-001364.2020.02.000/7 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: MPT/PRT2 - SÃO PAULO, NOTICIADO: SOUZA LIMA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, NOTICIADO: SOUZA LIMA TERCEIRIZAÇÕES LTDA (ANTIGA SOUZA LIMA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA) - Relatora: Dra. Elaine Noronha Nassif. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PP-002081.2020.02.000/0 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INVESTIGADO: LC ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES LTDA (LC MATRIZ - SÃO PAULO/SP) - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PP-003715.2020.02.000/6 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INVESTIGADO: BIOMEDICAL EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA, NOTICIANTE: MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - DISQUE 100 - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000720.2020.03.000/6 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INQUIRIDO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS SUPREMO LTDA, NOTICIANTE: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Relator: Dr. André Lacerda. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-001577.2020.03.000/5 - Assunto: 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: DENUNCIANTE ANÔNIMO, INQUIRIDO: FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-002610.2020.03.000/4 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: DENUNCIANTE SIGILOSO, NOTICIADO: JUNTA DE EDUCAÇÃO DA CONVENÇÃO BATISTA MINEIRA - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-002927.2020.03.000/0 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS (OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS (OUVIDORIA DO DISQUE DIREITOS

